

EDITAL PROCSEL N. ° 213/2024

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA E EXAME
INTERNACIONAL, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 31 de outubro a 04 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 31/10/2024 14:47:10 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1195988	ALANA RODRIGUES DE LIMA
1195807	ANDRÉ VÍTOR MORMUL CERCAL
1196588	BERNARDO LOIRY LUZZI
1196654	CAIO PIMENTEL PAHIM
1196523	ENZO GARCIA UMBURANAS
1196421	GABRIEL KALINOSKI
1195719	ISADORA GOULIN GASPARIM
1195723	JULIA PIOVESAN REITER
1196323	LAURA CARON STAHLKE
1195848	LEONARDO WACHESKI NICHELE
1196296	LUCAS YUN WOO CHUNG
1196586	LUCCA VIEIRA DORIGON BIANCO
1196667	LUISA FIGUEROA IURCK
1196660	MARCOS GABRIEL WONSOVICZ TROIANO
1195932	MARIA CLARA MARTINS FERRARI
1195850	MARIA EDUARDA RIATO DE OLIVEIRA
1196484	NATALIA ZANCANARO CASSEMIRO
1196653	PEDRO GASPAROTTO DE OLIVEIRA
1196508	RAFAELA SIMÕES BOLFE
1195441	RAYSSA DOS SANTOS MÜLLER
1196557	SOFHIA MORAES
1196410	SOFIA MARTINS ESPINDOLA
1196532	TEMENI CARVALHO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1196559	GABRIELA MENEGASSI
1195930	GABRIELE CAVALHEIRO
1196520	JULIA FERRARI ASSUNÇÃO
1196648	KATHARINA ELISA COSTA
1195796	MANUELLA JADOSKI RIBAS
1195651	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CALESSO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9P6JP-45Y2F-5KPBD-RB7TU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 31/10/2024 14:47
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,440771 Long: -49,271480
	Precisão: 4600 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
nLJRTo3G1TVXtNv1KLgN2XMUqILYiVz5Xprguq6iPaE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/9P6JP-45Y2F-5KPBD-RB7TU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>